



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Para: Marcelo Vieira

Assunto: P.P. 52/2023 – Solicitação de Esclarecimentos

Solicitante: AGIL EIRELI

Prezado Senhor,

Segue abaixo os esclarecimentos:

- 1)
 - a. Será solicitado apenas do licitante vencedor.
 - b. A licitante poderá utilizar o seu padrão de planilha, desde que possua todos os itens especificados no item "3" do Termo de Referência.
 - c. Sim, desde que siga as exigências contidas no Termo de Referência.
 - d. Seguir o que determina a convenção coletiva do sindicato de competência.
 - e. Seguir a convenção coletiva do SINDEEPRES.
- 2) Sim.
- 3), 3.1, 3.2 e 3.3 a empresa vencedora deverá atender todas as especificações contidas no item "3" do Termo de Referência e quaisquer outras exigências exigidas pelo Sindicato de competência.
- 4) Não.
- 5) A alíquota será do município aonde a empresa vencedora tem sede.
- 6) As empresas que fazem as linhas municipais e intermunicipais são: Urubupunga, Rápido Luxo Campinas e EMTU.
- 7) A empresa licitante deverá atender ao item 6.1.4. do edital.
- 8) Somente o SINDEEPRES.
- 9), 10) e 15) Seguir conforme o que determina a Convenção Coletiva.
- 11) De acordo com o valor Global.
- 12) Para todos os itens.
- 13) e 14) Conforme descrito no item "3" do Termo de Referência.

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura,

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br